

# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

AO JUÍZO DA 16ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GOÍÁS.

AUTOS N.º 6032681-62.2025.8.09.0051

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: MARGIL TRANSPORTES LTDA.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA., por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da MARGIL TRANSPORTES LTDA., vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atenção à decisão de evento nº 14, expor, manifestar e requerer o seguinte.

1. Consta no evento nº 14 decisão proferida por este Juízo, da qual extrai-se:

*1. DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa denominadas "Margil Transportes LTDA";*

*2. DEFIRO parcialmente os pedidos de tutela de urgência para que os bens listados no evento 1, doc. 2 permaneçam sob o controle da recuperanda, garantindo o regular prosseguimento de suas operações;*

*[...]*

*4. NOMEIO administrador Judicial a empresa especializada CINCOS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, CPF nº 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475 e (62) 99147-3559, e-mail*

Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379

stenius.go

(62) 99147-3559

stenius.go

1 de 3

Valor: R\$ 34.587.792,12  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp  
GOIÂNIA - 4ª UPP VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª  
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 02/03/2026 14:06:39



*cinco@stenius.com.br e sítio eletrônico [stenius.com.br](http://stenius.com.br), inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, independentemente de termo de compromisso, que deverá cumprir fielmente todas as atribuições e deveres previstos na Lei 11.101/2005, dentre eles o **dever de fiscalizar as atividades da recuperação**<sup>5</sup>, com livre acesso às dependências das empresas, aos livros e documentos contábeis e bancários, e mensalmente informar a este Juízo acerca das questões solucionadas e pendentes;*

*5. **FIXO** a remuneração do administrador judicial em **3%** das dívidas submetidas à recuperação judicial, seguindo os critérios legais, cujo valor deverá ser adiantado pela empresa recuperanda diretamente ao administrador judicial **nos seguintes moldes**: R\$20.000,00 no prazo de 5 dias, a contar da presente decisão, e o restante em 24 parcelas, até o 5º dia útil de cada mês;*

[...]

2. Nesse sentido, visando contribuir com a celeridade e à luz do princípio da cooperação processual, que também deve nortear a atuação deste auxiliar do Juízo, **manifestamos nossa aceitação do honroso encargo que lhe foi confiado**, vez que não existe nenhuma espécie de impedimento ou suspeição, nos termos da legislação vigente.

3. Ante o exposto, requer-se:

a) Não obstante a dispensa anteriormente consignada por este Juízo quanto à formalização do Termo de Compromisso, requer-se, por cautela e apenas na hipótese de Vossa Excelência entender necessário, a expedição do respectivo Termo de Compromisso para imediata assinatura.

b) A juntada da procuração (**DOC. 01**), que segue anexa, e os devidos registros necessários, no intuito de facilitar o protocolo/juntada de relatório e petições, assim como a comunicação dos atos processuais neste feito, exclusivamente para fins de intimação de interesse e direcionados a esta Administração Judicial, na pessoa da



# STENIUS

ESPECIALISTA  
EM RESULTADO

advogada **MARIANA MENDONÇA RIBEIRO**, regularmente inscrita na OAB/GO sob o nº  
50.353, [e-mail cincos@stenius.com.br](mailto:cincos@stenius.com.br).

Termos em que,

Pede deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura digital.

**CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**  
**STENIUS LACERDA BASTOS**  
**Administrador Judicial**



Av. Olinda, 960, Park Lozandes,  
Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475  
contato@stenius.com.br | www.stenius.com.br

(62) 99991-7379  
(62) 99147-3559

stenius.go  
stenius.go

3 de 3

Valor: R\$ 34.587.792,12  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esp  
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª  
Usuário: MARIANA MENDONÇA RIBEIRO - Data: 02/03/2026 14:06:39

